



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023 às 09:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5119426: ATA RESULTADO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
002/2023**

ENTIDADE

CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5119426>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, nº 1843 – América – 89.204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: (47) 3422-9838 e 3422-5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Às nove horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Garuva, a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº. 122/2023, o senhor Iolando de Assis (Presidente), Alexandre Saad Benedet (membro), Ariane Leandro (membro), Everton Cristian Bonadeu (membro), Jean Carlos Flor (membro) e a Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, as empregadas públicas do CISNORDESTE/SC: Deisi Schaefer Hilgenstieler, Daniele Cristina Machado e Soraya Odila Sell Kreutzfeld para a abertura dos envelopes de Propostas do Processo Licitatório CIS/NORDESTE nº 002/2023 – Concorrência, que tem como objeto: **a Contratação de empresa especializada para construção da unidade de atenção especializada em saúde do CISNORDESTE/SC – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina com área total de 1.105,84 metros quadrados – Contrato de Repasse nº. 904713/2020/MSaúde/Caixa, incluindo o material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo, projetos e conforme a Resolução da Vigilância Sanitária RDC nº. 50/2002 de 21 de fevereiro de 2002.** Conforme Ata da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, datada de 24/08/2023, foram habilitadas as empresas **CONSTRUTORA HORA CERTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.399.807/0001-49 e **HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.353.709/0001-45. O senhor Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos Envelopes da Proposta de Preços das empresas habilitadas, colocando à disposição dos presentes as propostas propriamente ditas para exame e rubrica, após haver lido os preços e as partes essenciais das mesmas. As propostas apresentadas pelas empresas foram as seguintes: **HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI EPP** - no valor de R\$ 3.144.385,26 (três milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); A Comissão constatou que a empresa **CONSTRUTORA HORA CERTA LTDA** não cumpriu o Edital no item 5.1 ausência da Carta Proposta, estando a empresa desclassificada. Da análise e exame a Comissão verificou que a Empresa **Hoeft & Hoeft Construções Civis Eirelli** apresentou a melhor proposta, com o valor de R\$ 3.144.385,26 (três milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), constatando que o preço apresentado pela empresa está abaixo do orçamento estimado pelo Consórcio e é exequível perante a Lei 8.666/93. **Ante o exposto, a Comissão declara vencedora da Concorrência Cisnordeste nº 002/2023 a empresa HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI EPP.** Por força da alínea “a” Inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para prazo de possível recurso contra a proposta de preço, fica suspenso o presente certame por 5 (cinco) dias úteis. O prazo começa a fluir no dia 04/09/2023, com término em 12/09/2023 às 17:00h. O recurso poderá ser encaminhado pelo e-mail cisnordeste@cisnordeste.sc.gov.br ou diretamente no setor jurídico do CISNORDESTE/SC. Não sendo apresentado recurso, encaminhe-se os autos ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CISNORDESTE/SC para adjudicação e homologação do processo. Em nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Presidente, membros da Comissão.

Iolando de Assis/Presidente

Alexandre Saad Benedet/Membro

Ariane Leandro/Membro

Everton Cristian Bonadeu/Membro

Jean Carlos Flor/Membro

Deisi Schaefer Hilgenstieler/Membro

Daniele Cristina Machado/Membro